



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

**DELIBERAÇÃO COEPE Nº 031, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

REFERENDA APROVAÇÃO DA  
EXTENSÃO DAS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS DA GRADUAÇÃO

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 90ª Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Referendar aprovação da extensão das atividades acadêmicas da graduação até 08/12/2017, totalizando assim dezesseis semanas.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.

Maria Cristina de Assis  
Presidente  
ID 2565482-9